



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará

Câmara Municipal
de Pacajus

CNPJ: 01.349.741/000-45

Requerimento Nº: 157/2026

APROVADO
em: 18.06.2026
[Assinatura]

Requer a adoção das providências necessárias para a realização de curso de capacitação em armamento e tiro destinado aos Guardas Municipais que ainda não possuem a habilitação necessária para obtenção do porte de arma funcional, observando-se toda a legislação vigente aplicável.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

O Vereador Bruno Filho Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Comando da Guarda Municipal de Pacajus, solicitando a adoção das providências necessárias para a realização de curso de capacitação em armamento e tiro destinado aos Guardas Municipais que ainda não possuem a habilitação necessária para obtenção do porte de arma funcional, observando-se toda a legislação vigente aplicável.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal desempenha papel fundamental na proteção dos bens, serviços e instalações públicas, bem como no apoio à segurança da população. Para o exercício adequado de suas atribuições, é essencial que seus integrantes recebam capacitação técnica contínua e estejam devidamente habilitados conforme as exigências legais. A realização de curso de armamento e tiro para os agentes que ainda não possuem a qualificação necessária contribuirá para o aprimoramento profissional da corporação, aumentando a eficiência operacional, a segurança dos próprios guardas e da população, além de possibilitar a ampliação do efetivo apto ao porte de arma funcional, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas

Rua Raimundo Costa, Nº553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.br

www.camarapacajus.ce.gov.br



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará

Câmara Municipal
de Pacajus

CNPJ: 01.349.741/000-45

pelos órgãos competentes. Diante da relevância da matéria para a segurança pública municipal, solicita-se a adoção das providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Pacajus, 16 de junho de 2026.

Bruninho Figueiredo

Vereador